

RESOLUÇÃO, 15 de janeiro de 2018.

Direx 001/2018

ASSUNTO

“Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício Definido da Fundação ECOS”

FOLHA Nº

1/2

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A, no uso das atribuições, especialmente aquelas previstas no artigo 46 do Estatuto, combinado com os artigos 85 e 41, § 11º, do Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado por esta Fundação,

Resolve:

Artigo 1º - Os benefícios deste Plano serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento), de acordo com a variação do valor nominal atualizado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

§ 1º – Os benefícios concedidos pela Fundação Ecos em data posterior ao mês de janeiro de 2017 serão reajustados pró-rata, de acordo com os percentuais indicados na tabela a seguir:

DATA INICIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
jan/17	2,07
fev/17	1,64
mar/17	1,40
abr/17	1,07
mai/17	0,99
jun/17	0,63
jul/17	0,93
ago/17	0,76
set/17	0,79
out/17	0,81
nov/17	0,44
dez/17	0,26

Artigo 2º - A partir de 1º de janeiro 2018, o valor de qualquer benefício mensal de prestação continuada previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pela ECOS, não poderá ser inferior a R\$ 951,97 (novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).



RESOLUÇÃO, 15 de janeiro de 2018.

Direx 001/2018

ASSUNTO

**“Reajuste dos Benefícios do Plano de
Benefício Definido da Fundação ECOS”**

FOLHA Nº

2/2

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 15 de janeiro de 2018.


Jussara Carvalho Salustino
Diretora Presidente e de
Seguridade


Tiago Novaes Villas-Boas
Diretor Administrativo Financeiro